

**PORTARIA Nº 221/2026**

**De 13 de abril de 2026**

**Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal para o contrato indicado e dá outras providências.**

O Diretor Superintendente do **Consórcio Intermunicipal de saúde do vale do Ribeira e Litoral Sul -CONSAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/02, e o Decreto nº 001/2024 do CONSAÚDE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o **GESTOR** e **FISCAL** do **CONTRATO nº 13/2026**, **Processo Licitatório nº 1.880/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DOS BANHEIROS DA MATERNIDADE DO HOSPITAL REGIONAL LEOPOLDO BEVILACQUA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO COMPLETA DAS INTERVENÇÕES CIVIS E COMPLEMENTARES NECESSÁRIAS.**

**Parágrafo Único.** Caberá aos fiscais nomeados observarem as disposições da Lei 14.133/2021, as normas técnicas que forem compatíveis com a execução dos contratos, bem como as atribuições previstas no Decreto nº 001/2024 do CONSAÚDE.

**Art. 2º** Para Gestor e Fiscal Técnico ficam nomeados os servidores abaixo relacionados:

**GESTOR DO CONTRATO**

NOME:	LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES
MATRÍCULA:	10004825
CARGO:	DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
UNIDADE DE LOTAÇÃO: (HRLB/CAR/LAB REG)	HRLB

**FISCAL DO CONTRATO – TITULAR**

NOME:	ODAIR PEREIRA ARAUJO
MATRÍCULA:	10003778
CARGO:	CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO
UNIDADE DE LOTAÇÃO: (HRLB/CAR/LAB REG)	HRLB

**FISCAL DO CONTRATO – SUBSTITUTO**

NOME:	CLAUDEMIR CARRIEL DE LIMA
MATRÍCULA:	10004882
CARGO:	OFICIAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
UNIDADE DE LOTAÇÃO: (HRLB/CAR/LAB REG)	HRLB

**Art. 3º** Na ausência temporária ou permanente, impedimento ou gozo de férias do Fiscal Técnico titular, fica nomeado o seu substituto indicado no art. 2º.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**JULIO ANTONIO SOARES COELHO  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
CONSAÚDE**